



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.004366/2021-88

Data: 29/03/2022

Em 30/03/2022, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTZ nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo de nº **23109.004366/2021-88**, considerando que o referido processo de prestação de contas foi aprovado pela instância competente, conforme documentos SEI nº 0289882 e 0301792.

Ouro Preto, 30 de março de 2022.

Greiciele Macedo Morais
Coordenação de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Morais, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 30/03/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301880** e o código CRC **6D5D0183**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004366/2021-88

SEI nº 0301880

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 143/2022

Aprova a Prestação de Contas de Projeto nos termos do Processo SEI 23109.004366/2021-88.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 51ª reunião ordinária, realizada em 08 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000429/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Departamento de Engenharia Urbana, a Prestação de Contas do projeto: “Estudo da Viabilidade do Uso de Rejeitos e Resíduos de Mineração em Pavimentação” sob a coordenação do professor Eleonardo Lucas Pereira, nos termos do processo 23109.004366/2021-88.

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 09/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289626** e o código CRC **EA79B3FE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000429/2022-16

SEI nº 0289626

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1431

Aprova prestação de contas de projeto de prestação de serviço

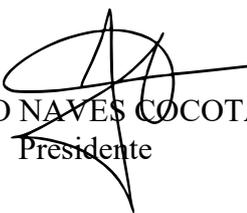
O Conselho Deliberativo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1448ª reunião ordinária, realizada em 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo nº 23109.004366/2021-88,

RESOLVE:

Aprovar o relatório técnico final, elaborado pelo analista de prestação de contas da CECON, referente ao projeto “Estudo de viabilidade do uso de rejeitos e resíduos de mineração em pavimentação”, coordenado pelo Prof. Eleonardo Lucas Pereira, lotado no Deurb.

Ouro Preto, 23 de março de 2022.


JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente